

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO - CESED**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO – UNIFACISA**

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA POR COMPETÊNCIA 2024.1 -**  
**MEDICINA**

**EDITAL Nº. 18/2024**

A Reitora do Centro Universitário UNIFACISA torna público que estarão abertas as **inscrições** para o **PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS**, no período de **22 a 26 de fevereiro de 2024**, conforme disposto a seguir.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1** A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo CESED, por meio de Comissão do Processo Seletivo instituída pela Reitoria.
- 1.2** Será realizado Processo Seletivo de **MONITORIA VOLUNTÁRIA** para atuar na instituição por um semestre, podendo ser renovado por mais um semestre consecutivo, totalizando dois semestres letivos, desde que haja interesse da instituição e do aluno.
- 1.3** Para inscrever-se no processo seletivo, o aluno deverá atender as seguintes exigências:
  - a. Estar devidamente matriculado;
  - b. Alunos da matriz curricular antiga: Ter integralizado o componente curricular objeto da seleção com média igual ou superior a 8,0, comprovado no histórico acadêmico;
  - c. Alunos da nova matriz curricular: ter obtido conceito acima do esperado ou dentro do esperado;
  - d. não ter sofrido sanção disciplinar.
  - e. Para as monitorias do P1, apenas candidatos regularmente matriculados no atual P2 poderão concorrer.
  - f. Para as monitorias do P2, apenas candidatos regularmente matriculados a partir do atual P5 poderão concorrer.
- 1.4** A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas, calculada da seguinte forma:
  - a. Alunos da matriz curricular antiga: Soma-se a nota componente curricular obtida no histórico acadêmico com a nota da (s) prova (s) e divide-se o resultado por 2 (dois);
  - b. Alunos da nova matriz curricular: Soma-se a nota do último **teste de progresso** com a nota da (s) prova (s) e divide-se o resultado por 2 (dois);
  - c. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar no histórico acadêmico o maior coeficiente de rendimento escolar (CRE) – **ALUNOS DA MATRIZ ANTIGA** e do teste de progresso – **ALUNOS DA NOVA MATRIZ**. Persistindo o empate, será classificado o de mais idade;
- 1.5** Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 8,0 (oito) em qualquer prova (teórica ou prática).
- 1.6** O monitor exercerá, sem qualquer vínculo empregatício com a instituição, suas atividades

sob orientação de um professor e acompanhado pela Coordenação de Monitoria, em regime de 12 (doze) horas semanais para o curso de medicina, não podendo em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas dos componentes curriculares em que estiver matriculado.

- 1.7** O professor orientador deverá incluir na sala do Classroom o relatório mensal dos monitores até o **5º dia útil do mês subsequente**. O descumprimento deste prazo acarretará em:

**1.7.1A** não consideração total da carga horária referente ao mês de atuação.

- 1.8** O aluno só poderá se inscrever para um único componente curricular, dentre os ofertados no quadro que segue;

**1.8.1** Caso seja constatada inscrição do mesmo candidato, em mais de um componente curricular, será considerada apenas a última inscrição, sendo anuladas todas as anteriores.

<b>Apenas Alunos do P2</b>					
<b>Curso</b>	<b>Competências</b>	<b>Conhecimentos Exigidos nas Avaliações</b>	<b>Data e Hora da Prova</b>	<b>Vagas Solicitadas</b>	<b>Professor</b>
Medicina	<b>Laboratório de Habilidades</b>	Suporte Básico de Vida e RCP; Identificação de Sinais Vitais; Protocolo de Ottawa; Exame Clínico Abdominal; Sinais Clínicos de Desidratação; Escala de Coma de Glasgow.	06/03/2024 às 18h30	10	Tullio Freire
	<b>Medical English I</b>	Question Formation Based on Taking a History; Common Vocabulary for Parts of the Body and Organs; Vocabulary Based on Bodily Functions; Vocabulary Based on Symptoms; Explanation of Simple Grammar Function; Short Explanatory Composition; Interview.	06/03/2024 às 14h	05	Jason Vigneron
	<b>Laboratório de Morfofisiologia</b>	Anatomia Básica do Coração; Anatomia Básica do Pulmão; Músculos e Ossos dos MMII; Órgãos Abdominais; SNC.	04/03/2024 às 18h	10	Lucas Forte
<b>Alunos do P2 e Alunos a partir do 5º Período</b>					
Medicina	<b>Laboratório de Habilidades</b>	Exame Físico Neurológico (Força, Fala, Reflexos, Coordenação Motora); Suporte Avançado de Vida em Cardiologia; Exame Físico Musculoesquelético dos MMSS; Exame Físico do Abdome Agudo.	08/03/2024 às 14h	10	Guilherme Nery e George Farias

Medicina	<b>Medical English II</b>	Bone Fractures; Symptoms and Signs of Respiratory System; Circulatory System; Gastroenterology, Mental Disorder.	06/03/2024 às 14h	05	Patrícia de Medeiros
	<b>Laboratório de Morfofisiologia</b>	Morfologia do Coração; Morfologia dos Pulmões; Morfologia do SNC; Morfofisiologia do Músculo Esquelético; Morfofisiologia do Osso.	05/03/2024 às 19h	10	Thiago Assis

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** As inscrições para esse Edital serão gratuitas e estarão abertas **no período de 22 a 26 de fevereiro de 2024. Dentro do prazo estabelecido no Calendário de Monitoria, anexo I deste edital.**
- 2.2** Para proceder a inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá:
- 2.2.1** Atender todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.
- 2.2.1.1** Realizar a inscrição no **GOOGLE FORMS** através do link abaixo, com e-mail institucional do aluno.
- <https://x.gd/Q3d6n>
- 2.2.1.2** Havendo necessidade, serão solicitados documentos originais;
- 2.3** **O certame será regulado pelas normas internas do CESED.**
- 2.4** A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por inscrições não concluídas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.5** Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.
- 2.6** Será considerado **automaticamente eliminado** deste Processo de Seleção de Monitoria, de acordo com as sanções penais previstas em lei, o candidato que, em qualquer tempo:
- 2.6.1** Realizar sua inscrição sem estar devidamente matriculado;
- 2.6.2** Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital;
- 2.6.3** Se submeter a realização das provas (teóricas e/ou práticas) sem estar devidamente matriculado;
- 2.6.4** Realizar a inscrição de terceiros;
- 2.6.5** Cometer falsidade ideológica;
- 2.6.6** Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;
- 2.6.7** Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital;
- 2.7** A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão do Processo Seletivo incumbida em realizar a seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros.

### 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO

- 3.1 Todas as informações do Processo Seletivo de Monitoria encontram-se no calendário (anexo I);
- 3.2 Os Conhecimentos Exigidos nas Avaliações encontram-se no quadro geral do Processo Seletivo, especificados por cursos.
- 3.3 A seleção poderá ser composta pelas seguintes etapas: análise de histórico acadêmico, análise da avaliação teórica e para alguns componentes curriculares, análise da avaliação prática e/ou oral.
- 3.4 O calendário proposto (anexo I) pela Coordenação de Monitoria poderá ser alterado sem prévio aviso para datas futuras visando a uma melhor adequação ao calendário acadêmico. Caso ocorram alterações, serão disponibilizadas no *site* da IES.
- 3.5 **Para as competências com avaliações práticas, datas e horários serão comunicados pelos professores responsáveis pelas competências, após correção das avaliações teóricas.**
- 3.6 O resultado final será divulgado, **apenas**, em Edital, **no site da UNIFACISA**.

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Os atos omissos serão dirimidos pelas normas internas da IES. Persistindo a omissão, serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**Outras informações, com a Coordenação de Monitoria, através do e-mail:  
[monitoria@unifacisa.edu.br](mailto:monitoria@unifacisa.edu.br)**

Campina Grande – PB, 22 de fevereiro de 2024.

**Gisele Bianca Nery Gadelha**  
Reitora da UNIFACISA

**ANEXO I DO EDITAL – Nº 18/2024**

<b>Calendário da Monitoria por Competência Medicina – 2024.1</b>	
<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital para Seleção	<b>22/02/2024</b>
Prazo de inscrição dos alunos candidatos à monitoria	<b>22/02/2024 a 26/02/2024</b>
Período de aplicação das avaliações	<b>04/03/2024 a 08/03/2024</b>
Publicação do Edital Final	<b>Até dia 18/03/2024</b>
Assinatura do Termo de Compromisso	<b>18/03/2024 a 22/03/2024</b>

Campina Grande – PB, 22 de fevereiro de 2024.